Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of. 0694

13V

ACEITO EM - / /2019 APROVADO EM - 02 /07 /2019 10.185 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 654/2019** L	**07/01/2019** **Protocolo: 1148/2019** **Processo: 1001/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica que o Executivo Municipal, adquira tablets para os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias. Observando que existem recursos específicos para instrumentalização das equipes e aquisição de equipamentos, ressalta-se que qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: 9vgghk96c